



Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça
1ª Vara Cível de Araguaína
Av. Araguaína, Quadra 89B, Lote 2, Centro, Araguaína/TO. Fone (63) 3474-1499

TERMO DE PENHORA

Processo nº 5000052-33.2008.827.2707 Chave: 667636920314

Ação: Execução Fiscal

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: ANA CRISTINA MENDES DE MIRANDA NEVESANA CRISTINA MENDES DE MIRANDA NEVES - ME

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano 2017, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável despacho gerado no evento 40, dos autos em epígrafe lavro o presente TERMO DE PENHORA do bem descrito no evento 38 (ANEXO2 e 3) dos autos, proc. nº 5000052-33.2008.827.2707, qual seja, Um lote de terra Urbano nº 23 (vinte e três) da quadra 26 (vinte e seis) situada a Rua Siqueira Campos, nesta cidade de Araguaína/TO, com área de 636,80m² (seiscentos e trinta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: 09:85ms (nove metros e oitenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Siqueira Campos; 09:85 ms (nove metros e oitenta e cinco centímetros) de fundo limitando com o lote nº 06, 63,15ms (sessenta e três metros e quinze centímetros) de lateral direita dividindo com o lote nº 24, 30; 63,15ms (sessenta e três metros e quinze centímetros) de lateral esquerda dividindo com o lote nº 21. Fica a executada ciente de que não poderá dispor do bem acima até ulterior decisão deste Juízo. E para ficar constando, lavrei o presente termo. Eu (Ruth de S. A. da Silva) Técnica Judiciária que digitei.

Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR
Titular da Vara Cível de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR**, Matrícula **290935**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **113f230eb23**